



Número: **0034614-33.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 34ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **10/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEOVANE GOMES DOS SANTOS (AUTOR)	VIVIAN MENDES DE SOUZA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52447 585	18/10/2019 12:59	Alvará	Alvará
52712 009	21/10/2019 22:28	Impressão de alvará	Petição em PDF
52815 277	23/10/2019 11:07	Intimação	Intimação
53230 153	31/10/2019 13:37	Resposta	Resposta
53234 234	31/10/2019 13:37	Doc.01 contrato de honorários_compressed	Outros (Documento)
53289 201	01/11/2019 11:06	Certidão	Certidão
53289 210	01/11/2019 11:06	fichaCompensacao 50% SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT	Documento de Comprovação
53290 723	01/11/2019 11:20	Intimação	Intimação



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 34ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0034614-33.2019.8.17.2001
AUTOR: GEOVANE GOMES DOS SANTOS
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da **Seção A da 34ª Vara Cível da Capital, AUTORIZA**, através do presente Alvará, o **LEVANTAMENTO**, pelo beneficiário, do valor autorizado, como descrito no quadro abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO - CPF: 009.226.694-06.
VALOR AUTORIZADO: R\$200,00 (duzentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.
DADOS DO DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA - OPERAÇÃO - CONTA: 2717 040 01755857-6

Tudo conforme **SENTENÇA de ID 49681616**, dos autos do Processo Judicial Eletrônico-PJe, acima epigrafado: ".../Efetuado o pagamento, expeça-se alvará em favor do perito, com o acréscimo das devidas correções. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, verificada a inércia da parte interessada, arquivem-se independentemente de nova conclusão. Recife, 22 de Agosto de 2019. Virgínia Gondim Dantas Rodrigues Juíza de Direito".

OBSERVAÇÃO: Este alvará deverá ser levantado junto à **CAIXA, agência 1294 – Teatro Marrocos/PE**, localizada na Praça da República, 233 – Bairro Santo Antônio, Recife – PE. Horário de atendimento: 10h às 16h.

Eu, FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o numero de identificação constante no rodapé. RECIFE, 16 de outubro de 2019.

Frederico Augusto M. Magnata
Diretoria Cível do 1º Grau
(Assinado eletronicamente)

VIRGINIA GONDIM DANTAS RODRIGUES
Juiz(a) de Direito
(Assinado eletronicamente)



A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.



Assinado eletronicamente por: VIRGINIA GONDIM DANTAS RODRIGUES - 18/10/2019 12:59:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19101812594645200000051615470>
Número do documento: 19101812594645200000051615470

Num. 52447585 - Pág. 2

Alvará impresso.

Grato.



Assinado eletronicamente por: PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO - 21/10/2019 22:28:35
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910212228357000000051874045>
Número do documento: 1910212228357000000051874045

Num. 52712009 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 34ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0034614-33.2019.8.17.2001
AUTOR: GEOVANE GOMES DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ de 09/06/2009, e nos termos do art. 152, VI, e do art. 203, § 4º ambos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, intime-se a parte **exequente/credora** para, no **prazo de 05 dias**, manifestar-se acerca do depósito de ID 52446049.

RECIFE, 23 de outubro de 2019.

FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CARVALHO DE ALENCAR - 23/10/2019 11:07:20
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102311072037900000051974863>
Número do documento: 19102311072037900000051974863

Num. 52815277 - Pág. 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 34^a VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL-PE.

Processo nº 0034614-33.2019.8.17.2001

GEOVANE GOMES DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos autos do Processo em epígrafe, em tramitação nesta MM Vara, através de seus procuradores devidamente constituídos vem à presença de Vossa Excelência, concordar e dar plena quitação dos valores depositados na conta judicial pela Demandada **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT**, id 52446049, perfazendo um total de R\$ 1.066,14 (um mil e sessenta e seis reais e quatorze centavos) depositado na Agência: 2717, Conta: 01759855-1, Operação: 040, ID depósito 040271701881909208.

Isto posto, requer desde já, a expedição dos competentes **ALVARÁS**.

O primeiro, com relação ao valor de **R\$ 678,45**(seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) atribuído ao Autor, o senhor **GEOVANE GOMES DOS SANTOS**.

O segundo, com relação ao **honorário de sucumbência, no valor de R\$ 96,92** (noventa e seis reais e noventa e dois centavos) + **R\$ 290,76** (duzentos e noventa reais e setenta e sete centavos) referente a **30% de honorários contratuais ora anexado**, totalizando **R\$ 387,68** (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)em favor de sua advogada constituída **VÍVIAN MENDES DE SOUZA LINS**, inscrita na OAB/PE sob o número 37.026-D.

Nestes Termos,



Assinado eletronicamente por: VIVIAN MENDES DE SOUZA - 31/10/2019 13:37:24
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19103113372398600000052380637>
Número do documento: 19103113372398600000052380637

Num. 53230153 - Pág. 1

Pede deferimento,

Recife, 31 de outubro de 2019.

FÉLIX SANTOS

VÍVIAN MENDES

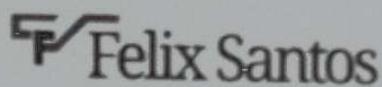
OAB/PE 16.956

OAB/PE 37.026



Assinado eletronicamente por: VIVIAN MENDES DE SOUZA - 31/10/2019 13:37:24
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19103113372398600000052380637>
Número do documento: 19103113372398600000052380637

Num. 53230153 - Pág. 2



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de honorários de advogado, **JOSÉ FELIX DE LIMA SANTOS**, inscrito na OAB/PE sob o nº 16.956, **VIVIAN MENDES DE SOUZA LINS**, inscrita OAB/PE SOB O Nº 37.026 ambos com endereço profissional situado à Av. Conde da Boa Vista, nº 50 - Sala 724/731, CEP 50060-004 - Boa Vista - Recife - PE, convenciona o contrato com: **GEOVANE GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado à Rua Enéas de Oliveira Filho, 115, UR-10, Ibura - Recife - PE, CEP: 55.000000, portador da Carteira de Identidade de nº 6.238.708 SDS/PE, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF de nº. 027.079.484-03.

PRIMEIRO

O advogado contratado obriga-se, face ao mandato judicial que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais na defesa dos direito(s) da contratante na Ação DE Cobrança De Seguro DPVAT, umbindo com zelo a atividade a seu encargo até o termínio da instrução.

SEGUNDO

Em remuneração desses serviços, o advogado contratado receberá do(s) contratante(s) os honorários advocatícios de 30% do valor que vier a receber.

TERCEIRO

Ao(s) contratante(s), caberá o pagamento das custas e demais despesas que forem necessárias ao bom andamento da ação, bem como o fornecimento de documentos e informações que o contratado solicitar.

QUARTA

O total dos honorários poderá ser exigido imediatamente, se houver composição amigável realizada por qualquer das partes litigantes, ou no caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância não determinada pelo advogado contratado ou, ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa.

Av. Conde da Boa Vista, 50 - Edif. Pessoa de Melo
Sala 731 - Boa Vista - Recife - PE
Fone/Fax: (231) 9909-2886/8588-4311





QUINTA

As partes contratantes elegem o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma, assinados pelas partes contratantes.

Recife, 18 de abril de 2019.

Giovane Gomes dos Santos
GEOVANE GOMES DOS SANTOS,
CONTRATANTE

Felix Santos
FELIX SANTOS - OAB/PE 16.956 - D
CONTRATADO

Vivian Mendes
VIVIAN MENDES - OAB/PE 37.026 - D
CONTRATADA

Dona Paula Souza
TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Av. Conde da Boa Vista, 50 - Edif. Peixoto de Melo
Sala 731 - Boa Vista - Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3222-2000 / 3222-2010





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 34ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0034614-33.2019.8.17.2001
AUTOR: GEOVANE GOMES DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

JUNTADA

Em atendimento ao disposto na Decisão/Sentença de ID 49681616, junto aos autos cálculos e guia de custas para pagamento.

TABELA ENCONGE PARA PAGAMENTO EM 10/2019			
VALOR DA CAUSA	MÊS/ANO	ÍNDICE ENCOGE	VALOR ATUAL.
R\$ 2.700,00	jun/19	1,0018003	R\$ 2.704,86

RECIFE, 1 de novembro de 2019.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau



BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03106.434008 00474.348174 2 80930000009060					
Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento							Vencimento 04/12/2019	
Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife							Agência / Código do Cedente 3234 / 354800	
Data do Documento 01/11/2019	Nº do documento 474348	Espécie DOC DS	Aceite N	Data Process. 01/11/2019				
Uso do Banco Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor					
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.							(-) Desconto / Abatimento	
Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM Nº do Processo: 00346143320198172001 Valor Declarado: R\$ 2.704,86							(-) Outras Deduções	
Qtd 1	Descrição Em todos os processos cíveis	Valor Unit. R\$ 77,07	Valor Total R\$ 77,07					(+) Juros / Multa
1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 13,53	R\$ 13,53					(-) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado R\$ 90,60	
Total Tarifa Banco R\$ 90,60							R\$ 0,00	
Sacado SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT / CNPJ 09248608000104								
Sacador / Avalista								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03106.434008 00474.348174 2 80930000009060					
Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento							Vencimento 04/12/2019	
Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife							Agência / Código do Cedente 3234 / 354800	
Data do Documento 01/11/2019	Nº do documento 474348	Espécie DOC DS	Aceite N	Data Process. 01/11/2019				
Uso do Banco Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor					
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.							(-) Desconto / Abatimento	
Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM Nº do Processo: 00346143320198172001 Valor Declarado: R\$ 2.704,86							(-) Outras Deduções	
Qtd 1	Descrição Em todos os processos cíveis	Valor Unit. R\$ 77,07	Valor Total R\$ 77,07					(+) Juros / Multa
1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 13,53	R\$ 13,53					(-) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado R\$ 90,60	
Total Tarifa Banco R\$ 90,60							R\$ 0,00	
Sacado SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT / CNPJ 09248608000104								
Sacador / Avalista								

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03106.434008 00474.348174 2 80930000009060					
Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento							Vencimento 04/12/2019	
Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / Processo Judicial Eletrônico - Recife							Agência / Código do Cedente 3234 / 354800	
Data do Documento 01/11/2019	Nº do documento 474348	Espécie DOC DS	Aceite N	Data Process. 01/11/2019				
Uso do Banco Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor					
Instruções - Sr. caixa, não receber após o vencimento. - O boleto pode demorar em torno de 1 hora e 30 minutos para ser reconhecido pelo banco para que assim você possa efetuar o pagamento.							(-) Desconto / Abatimento	
Natureza da Ação: PROCEDIMENTO COMUM Nº do Processo: 00346143320198172001 Valor Declarado: R\$ 2.704,86							(-) Outras Deduções	
Qtd 1	Descrição Em todos os processos cíveis	Valor Unit. R\$ 77,07	Valor Total R\$ 77,07					(+) Juros / Multa
1	Taxa Judiciária 1%	R\$ 13,53	R\$ 13,53					(-) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado R\$ 90,60	
Total Tarifa Banco R\$ 90,60							R\$ 0,00	
Sacado SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT / CNPJ 09248608000104								
Sacador / Avalista								



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FERREIRA DA SILVA - 01/11/2019 11:06:58
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110111065862100000052438920>
 Número do documento: 19110111065862100000052438920

Num. 53289210 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 34ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0034614-33.2019.8.17.2001
AUTOR: GEOVANE GOMES DOS SANTOS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no Provimento do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco nº 08/2009, publicado no DOPJ de 09/06/2009, e nos termos do art. 152, VI, e do art. 203, § 4º ambos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, intimo a parte ré da disponibilização, nos autos, da guia de custas para pagamento.

RECIFE, 1 de novembro de 2019.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FERREIRA DA SILVA - 01/11/2019 11:20:10
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110111201005300000052440674>
Número do documento: 19110111201005300000052440674

Num. 53290723 - Pág. 1